



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000  
Telefone (095) 3621-3108  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



UFRR

**RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 110, de 05 de agosto de 2024.**

Indicação de representantes eleitos da UFRR, para compor o Conselho de Curadores da Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da UFRR e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do CUni, realizada no dia 26 de julho de 2024 e considerando o que consta no Processo nº 23129.0011906/2024-94 bem como no Estatuto da Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da UFRR,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar representantes da UFRR para compor o Conselho de Curadores da Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da UFRR, na forma do art. 17 do Estatuto da referida fundação, conforme expresso a seguir.

<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>
1º	Flávio Corsini Lírio - CEDUC (titular)
2º	Inara do Nascimento Tavares Vital - INSIKIRAN (titular)
3º	Geysa Alves Pimentel - CCH (titular)
4º	Vladimir Souza - IGEO (titular)
5º	Ricardo Campos da Rocha - CCADM (suplente)

**Art. 2º** O mandato dos servidores no conselho curador será pelo período de 04 (quatro) anos, de 06 de agosto de 2024 à 06 de agosto de 2028, na forma do art. 18 do Estatuto da referida fundação.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Secretaria dos Conselhos Superiores, Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2024.

*Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli*

Presidente do Conselho Universitário/UFRR